

## RESOLUÇÃO CONEPE Nº 004/2024

*Acolhe o Parecer da Câmara de Ensino e aprova Projeto Pedagógico do Curso de Graduação de Bacharelado em Administração, a ser ofertado pela UERGS na unidade de Três Passos. Expediente nº 23/1950-0001117-5.*


**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, com base no seu Regimento Interno e consoante deliberação na 102ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de abril de 2024;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação de Bacharelado em Administração, a ser ofertado pela UERGS na unidade em Três Passos, nos termos do parecer da Câmara de Ensino e da documentação anexa ao Expediente nº 23/1950-0001117-5.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 11 de abril de 2024.

  
Sandra Monteiro Lemos  
**Presidente do CONEPE**

sem quaisquer ônus para o Estado, excetuando-se a percepção dos vencimentos e demais vantagens inerentes ao respectivo emprego.

Protocolo: 2024000989195

Assunto: Portaria  
Expediente: 24/1950-0000430-1

PORTARIA Nº 090/2024

A Reitora da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, no uso de suas atribuições, torna público que foi AUTORIZADO pela Excelentíssima Senhora Secretária de Inovação, Ciência e Tecnologia, conforme fls. 27-28, do processo nº 24/1950-0000430-1, com base no Art. 34 da Lei Estadual nº 13.968/2012, o afastamento do Professor MARCO AURÉLIO TORRES RODRIGUES, Id. Func. 2453592/03, no período de 15/05/2024 a 17/05/2024, para viajar a Belo Horizonte/MG, a fim de apresentar trabalho no Terceiro Encontro de Ensino de Ciências por Investigação, sem quaisquer ônus para o Estado, excetuando-se a percepção dos vencimentos e demais vantagens inerentes ao respectivo emprego.

### Resoluções

Protocolo: 2024000989196

Assunto: CONEPE  
Expediente: 23/1950-0001117-5

RESOLUÇÃO CONEPE Nº 004/2024

Acolhe o Parecer da Câmara de Ensino e aprova Projeto Pedagógico do Curso de Graduação de Bacharelado em Administração, a ser ofertado pela UERGS na unidade de Três Passos. Expediente nº 23/1950-0001117-5.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, com base no seu Regimento Interno e consoante deliberação na 102ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação de Bacharelado em Administração, a ser ofertado pela UERGS na unidade em Três Passos, nos termos do parecer da Câmara de Ensino e da documentação anexa ao Expediente nº 23/1950- 0001117-5.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

### Recursos Humanos

Protocolo: 2024000989197

Assunto: Contratação  
Expediente: 24/1950-0000405-0  
Nome: Maicom Frozza  
Id.Func./Vínculo: 3661997/01  
Tipo Vínculo: contratado  
Cargo/Função: Agente Administrativo - C  
Lotação: UERGS - Setor de Patrimônio

Fica rescindido, a pedido do empregado, o seguinte contrato de trabalho, carga horária 40h/semanais: MAICOM FROZZA, Id. Func.: 3661997/01, emprego Agente Administrativo, Lei Estadual nº 13.968/2012, Edital nº 01/2011, último dia de trabalho: 15/04/2024.

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

GIOVANI BATISTA FELTES  
Av. Getúlio Vargas, 1384  
Porto Alegre / RS / 90150-044

### Gabinete do Secretário

GIOVANI BATISTA FELTES  
Av. Getúlio Vargas, 1384  
Porto Alegre / RS / 90150-044

### Portarias

Protocolo: 2024000989198